

Reunião da Comissão de Legislação, Justiça e Redação final, Indústria e Comércio, realizada na Sala da Presidência da Câmara Municipal de João Lisboa, aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte, às dez horas e vinte minutos, sob a presidência da presidente da Comissão Eva Magna Menezes Rodrigues Silva, para discutir e redigir parecer da Comissão ora mencionada, sobre o Projeto de lei número zero quinze barra dois mil e vinte, que "Estima receita, fixa despesas do Município para o exercício de dois mil e vinte um". Após as discussões sobre o referido projeto de lei, os membros da Comissão Eva Magna Menezes Rodrigues Silva, Marcos Silva de Oliveira e Rosélia Ribeiro de Menezes Ferreira, não constatarem nenhuma irregularidade e decidiram por emitir parecer favorável para aprovação do citado projeto de lei. Em seguida a Presidente da Comissão agradeceu a presença dos demais membros e encerrou a reunião.

Eva Magna Menezes Rodrigues Silva,  
 Marcos Silva de Oliveira  
 Rosélia Ribeiro de Menezes Ferreira

Reunião da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final, Indústria e Comércio, realizada na Câmara Municipal de João Lisboa, aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às onze horas e trinta minutos, sob a Presidência do Presidente da Comissão Olmo Vieira Lankares, para discutir e redigir parecer da Comissão ora citada, sobre o Projeto de Resolução número zero zero barra dois mil e vinte e um, que dispõe sobre alteração no Regimento Interno e dá outras providências. Após as discussões sobre o Projeto de Resolução, os membros da Comissão, João Luis Nogueira Chaves e João Lopes de Sousa Filho e Olmo Vieira Lankares, não constatarem nenhuma irregularidade e decidiram por

emitir parecer favorável para aprovação do referido Projeto de Resoluções. Em seguida o Presidente da Comissão agradeceu a presença dos demais membros e encerrou a reunião.

Elmo Vieira Pinho

João Lopes de Sousa Filho

João Luis Negreira Chaves

Reunião da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Indústria e Comércio, realizada na Câmara Municipal de João Lisboa, aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e dez minutos, sob a presidência do presidente da Comissão Elmo Vieira Pinho, para tratar sobre os projetos de leis legislativos números zero zero dois, zero zero três e zero zero seis barra dois mil e vinte e um, o primeiro Institui no âmbito do município de João Lisboa Maranhão e inclui no calendário oficial o mês denominado "Dezembro Verde" e dá outras providências. O segundo dispõe sobre a inclusão de conceitos de empreendedorismo na Rede Municipal de Ensino, e o terceiro Institui o Programa Empreende João Lisboa de Qualificação do Microempreendedor de baixa renda. Após a leitura integral dos referidos projetos de leis, os membros da Comissão Elmo Vieira Pinho, João Lopes de S. Filho e João Luis Negreira Chaves, analisaram e não encontraram nenhum óbice e decidiram emitir parecer favorável para aprovação dos projetos de leis acima mencionados. Finalizando, o presidente da Comissão agradeceu a presença dos demais membros e encerrou a reunião.

Elmo Vieira Pinho

João Lopes de Sousa Filho

Reunião da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final, Indústria e Comércio, realizada na Câmara Mu-

3

municipal de João Lisboa, aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e quarenta minutos, sob a presidência do presidente da Comissão Elmo V. Binkhars, para tratar sobre a Proposta de Emenda à Lei Orgânica número zero zero um barra dois mil e vinte e um, que cita o parágrafo segundo, do artigo dezesseis, da Lei Orgânica do Município de João Lisboa e dá outras providências. Em seguida fizeram a leitura integral da proposta de emenda, discutiram a mesma minuciosamente, e por não haver nenhum impedimento os membros da Comissão Elmo V. Binkhars, João Lopes de Sousa Filho e João Luis N. Chaves decidiram emitir parecer favorável para aprovação da Proposta de Emenda à Lei Orgânica acima citada. Finalizando, o presidente da Comissão agradeceu a presença dos demais membros e declarou encerrada a reunião.

*Elmo V. Binkhars*

João Lopes de Sousa Filho

João Luis Nogueira Chaves

Reunião da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final Indústria e Comércio, realizada na Câmara Municipal de João Lisboa aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, sob a presidência do presidente da Comissão Elmo Vieira Binkhars, para tratar sobre o projeto de lei executivo número zero dez barra dois mil e vinte e um, que autoriza o Poder Executivo a contratar operações de crédito com a Caixa Econômica Federal CEF, com ou sem garantias da União e dá outras providências. Dando sequência os membros da Comissão Elmo Vieira Binkhars, João Lopes de Sousa Filho e João Luis N. Chaves, fizeram a leitura do projeto de lei, analisaram e discutiram, após, por não encontrarem nenhum óbice, emitiram parecer favorável ao referido projeto de lei.

O presidente da comissão agradeceu a presença dos demais membros e encerrou a reunião.

João Luís Nogueira Lopes

~~João Luís Nogueira Lopes~~

João Lopes de Sousa Filho



Estado do Maranhão

Câmara Municipal de João Lisboa

**PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº002/2021, QUE DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO REGIMENTO INTERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

### RELATÓRIO

De autoria do Legislativo Municipal, o projeto altera o *caput* do art. 170 do Regimento Interno e dá outras providências.

Justifica-se a proposição em tela, porque o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para convocação de Sessões Extraordinárias (na forma prevista na Lei Orgânica do Município mediante comunicação escrita aos Vereadores), afigura-se como adequado para agilizar a discussão parlamentar e atuação legislativa de assuntos que exijam urgência por serem socialmente relevantes.

É o relatório.

### FUNDAMENTAÇÃO

Extrai-se do Regimento Interno que em seu art. 115 está estabelecido que as resoluções destinam-se a regular matérias de caráter administrativo, da competência privativa da Câmara, sobre assuntos do interesse interno, como este que está em análise.

Isto posto, diante dos aspectos formais que cumpre-nos examinar neste parecer, não há óbices à aprovação do Projeto de Resolução nº 002/2021.

É o Parecer, salvo melhor juízo.

A Comissão, presentes todos os seus membros, emite parecer FAVORÁVEL à proposta/matéria.

SALA DAS SESSÕES, 06 de abril de 2021.

#### Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final, Indústria e Comércio:

Relator: João Luís Nogueira Chaves

Presidente: Elmo Vieira Linhares

Membro: João Lopes Sousa Filho

APROVADO  
EM 13 / 04 / 2021  
Francisco de Assis  
PRESIDENTE